



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 147/GR/UFGS/2026

**RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DE CADASTROS PARA ACESSO
AO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA - PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório da classificação de cadastros para acesso ao Programa Bolsa Permanência - Programa Mais Médicos (PBP-PMM), conforme a Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, alterada pela Portaria MEC nº 931, de 30 de dezembro de 2025; o Edital MEC nº 8, de 30 de dezembro de 2025; Instrução Normativa nº 5/PROAE/UFFS/2026, de 2 de fevereiro de 2026 e Ofício Circular Nº 12/2026/CGPE/DAPES/SESU/SESU-MEC, de 14 de abril de 2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando que os estudantes classificados no Edital Nº 92/GR/UFFS/2026 tiveram seus cadastros autorizados, este edital procede a classificação dos estudantes remanescentes inscritos no Edital MEC nº 8, de 30 de dezembro de 2025.

1.2 A classificação decorre da disponibilização de novas vagas pelo MEC no SISBP, e reabertura excepcional conforme Ofício Circular nº 12/2026/CGPE/DAPES/SESU/SESU-MEC.

1.3 Serão autorizados no SISBP os cadastros dos estudantes classificados conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa Nº 5/PROAE/UFFS/2026.

1.4 Estudantes desclassificados neste processo seletivo terão o cadastro finalizado no SISBP.

2 DO RESULTADO

2.1 Relação de Estudantes Classificados:

Matrícula	Nome	Classificação	Cadastro
20250020985	Maria Clara Nunes da Costa	1º	Autorizado
2221411041	Ana Cristina Almeida Dias	2º	Autorizado
20230003913	Kayla Ilana de Oliveira	3º	Autorizado
2016400035	Ricardo Queiroz de Jesus	4º	Autorizado
1821411054	Marcelo Delmonico Goncalves	5º	Autorizado
20240021263	Stefani Daniele Quadros da Silva	6º	Autorizado
20230004133	Yan Santos Sampaio	7º	Autorizado
20250024222	Vitor Eduardo Silveira	8º	Autorizado
20260004653	Luana Ziech	9º	Autorizado
20250024198	Rosa Vitoria Paiva Moura	10º	Autorizado
20250024170	Marco Aurelio Mendonca da Trindade	11º	Autorizado
20250020519	Maria Fernanda Alves Rodrigues	12º	Autorizado
2216400031	Daiane Conceicao de Araujo	13º	Autorizado
20240021432	Juliano Silva Jacques Muller	14º	Autorizado

2.2 Relação de Estudantes Desclassificados:

Matrícula	Nome	Motivo(s)
2121411011	Carlos Eduardo Mendes Batista Alves	2
20240020220	Jairo de Oliveira da Silva	1
1916400034	Luciano Mauro da Silva Peixoto	1
1826400032	Luciano Ribeiro Roque dos Santos	1
20260006845	Manoela Santos Siqueira	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

20250024240	Pedro Vinicius Mario da Silva	3
2221411042	Renata Cristina Daniel Coelho	1

2.3 Legenda:

Motivo	Descrição
1	Não atende à Instrução Normativa N° 5/PROAE/UFFS/2026, art. 7º, inciso I: Não apresentar documentação renda complementar solicitada pela PROAE;
2	Não atende à Instrução Normativa N° 5/PROAE/UFFS/2026, art. 11, inciso III, §2º: possuir renda bruta familiar mensal per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo.
3	Não atende à Instrução Normativa N° 5/PROAE/UFFS/2026, art. 9º, §1º, inciso I: possuir matrícula ativa na UFFS em curso de Medicina autorizado no âmbito do Programa Mais Médicos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do presente Edital será publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br > Acesso Fácil> Boletim Oficial> Editais> Gabinete do Reitor).

3.2 O estudante poderá, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação deste Edital, solicitar revisão do resultado apresentando Formulário para Pedido de Revisão, Anexo II da Instrução Normativa N° 5/PROAE/UFFS/2026, para o *e-mail* proae@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor